

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2842/2022

PROCESSO: SESP-PRO-2025/55505

DAESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Água Boa para os fins que especificam.

DO OBJETO: tem por objeto a alteração da Cláusula Nona - da Vigência.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA NONA -DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Convênio fica prorrogada por um período adicional de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/12/2025, com a possibilidade de nova prorrogação mediante acordo formal entre as partes, formalizado por meio de novo termo aditivo

DATADAASSINATURA: 09/12/2025

ASSINAM:HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado deSegurançaPública); JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica) e MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO (Prefeito Municipal de Água Boa).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d93df78

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar